SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 01 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3048

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2022

NOMEIA A SERVIDORA ARLETE MEIRELES LEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **ARLETE MEIRELES LEAL**, portadora do CPF: 030.818.412-24, para exercer a função de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de julho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:8827CD20

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2022

NOMEIA O SERVIDOR JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o servidor **JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO**, portador do CPF: 982.509.302-15, para exercer a função de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de julho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A6011108

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2022

NOMEIA A SERVIDORA PRISCILA DA SILVA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **PRISCILA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF: 025.868.682-00, para exercer a função de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de julho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3B8230A7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADESÃO DE ATA Nº A/2021-A/2022-001
3º Termo Aditivo de supressão de valor ao Contrato Administrativo nº 2022002

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13.Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI – CNPJ: 05.953.891/0001-14

OBJETO:TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022002,referente ao Registro de preço para eventual aquisição de combustível tipo gasolina para atender as necessidades do IPASET.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRECIDO /SUPREMIDO(R$)	VALOR APOS O REEQUILIBRIO(R$)
01	Gasolina comum	7,49	1,14	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.Fundamento Legal: art. 65, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente-IPASET

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:E920C334

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-035-PMAF
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTNTORES, MATERIAL DE SINALIZÇÃO E SERVIÇOS DE REGARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO**.** Abertura: 11/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 01/08/2022 até às 08:59 horas do dia 11/08/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 29 de Julho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D1D9DCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2022-002-PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM USADOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS E EM REFORMAS E CONSTRUÇOES DE INTERESSE PÚBICOS, DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**.**
Abertura: 16/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 01/08/2022 até às 08:59 horas do dia 16/08/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 29 de Julho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FBD1BF85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 99 DE 29 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N° 99 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. **CONCEICÇÃO AMARAL SILVA**, do cargo em Comissão de Assessora Especial alterado a categoria/código para Assessor Especial III – DAS-1, sub Decreto 135/2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EB410F94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 100 DE 29 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N° 100 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr. **EMANUEL JORGE SILVA**, do cargo em Comissão de Assessor Especial I – DAS -6, alterado a categoria/código para Assessor Especial III – DAS-1, sub Decreto 62/2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:135627FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 101 DE 29 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N° 101 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. EMANUEL JORGE SILVA,** para o Cargo de Assessor Especial II - DAS-3**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2451ED3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 102 DE 29 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N° 102 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **MARCIANE MACEDO DE SOUSA**, para o cargo em Comissão de Assessora Especial III – DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:633D1248

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 103 DE 29 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N° 103 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **GERSON SOUSA OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão de Assessora Especial III – DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E1307E09

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 027/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 027/2022-SEMSA
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE REALIZAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (HEMODIALISE) NO HOSPITAL DO BAIXO AMAZONAS – HRB**. Vigência: 26 de

julho de 2022 e Encerramento em 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.
CONTRATO 228/2022: **MASCARELLO-CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, nome fantasia: Grupo Mascarello, inscrita no **CNPJ n°05.440.065/0001-71,** valor total: **R$ 405.000,000(quatrocentos e cinco mil).**

Belterra (PA), 29 de julho de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9627F230

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 019/2022-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 019/2022-SEMED
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da SEMOVI e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.**
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 e Encerramento em 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.
CONTRATO 238/2022: EMPRESA **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia: LINDA EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 07.146.872/0001-01**,** valor total: **R$ 45.950,00(quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).**

Belterra (PA), 29 de julho de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8C5CA1E7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. **Total de Itens Licitados: 30 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 12/08/2022 às 13h00 no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 29 de julho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:67E2DD76

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.434.374/0001-01 objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.** VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022
CONTRATO Nº 243/2022: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 valor R$4.149,26 (Quatro mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) **CONTRATO Nº 244/2022: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23** valor R$ 6.133,76 (seis mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos). **CONTRATO Nº 245/2022: LJ COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA CNPJ sob o nº 44.874.520/0001-07** valor R$ 415,00(quatrocentos e quinze reais)
CONTRATO Nº 246/2022: LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ sob o nº 30.008.649/0001-10 valor R$ 21,00(vinte um reais)

Belterra (PA), 29 de julho de 2022.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
SEMAT

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C43A7932

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 239/2022 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 239/2022 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ N°29.578.957/0001-00 **Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
CONTRATO Nº 239/2022: SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ 33.822.432/0001-37 no valor de R$ 25.275,00(vinte e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais).

Belterra (PA), 29 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:89D9A970

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB**, CNPJ N°29.578.944/0001-22: **Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
CONTRATO Nº 240/2022: SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.822.432/0001-37 no valor de R$ 270.880,00(duzentos e setenta mil e oitocentos e oitenta reais) CONTRATO Nº 241/2022: E. ALVES FEITOSA LTDA,CNPJ 37.583.128/0001-35 valor de R$ 136.065,00(cento e trinta e seis mil e sessenta e cinco reais) CONTRATO Nº 242/2022: M K TRANSPORTE LTDA, Nome fantasia: MK TRANSPORTE, inscrita no CNPJ 17.653.235/0001-85 valor de R$311.489,00(trezentos e onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Belterra (PA), 29 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A1900F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 018/2022-SEMSA, de 09 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, NAIADE SILVA FERREIRA, matricula nº 1937 (Auxiliar administrativo), como fiscal titular e ELIAS PEDROSO SOLEDADE, matrícula n° 3076 (Auxiliar administrativo), como suplente do contrato **006/2022-SEMSA** da Dispensa Nº 006/2022 para **AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 09 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:BC2D4D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 020/2022-SEMSA, de 21 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Romero Ferreira, matrícula 660 (Agente de vigilância sanitária), como fiscal titular e Elielza Santos Fonseca, matrícula n° 185 (Coordenadora) como suplente, do contrato 073/2022 do Pregão Eletrônico 040/2021 para **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1190-08 para atender as necessidades da rede de frios da SEMSA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 21 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:767AA861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 021/2022-SEMSA, de 21 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Andreison Silva Branches, matrícula n° 1478 (Enfermeiro) como fiscal titular e Rosemiro Peres de Sousa, matricula nº 671 (Técnico em enfermagem) e Joiciane Dantas dos Santos, matrícula nº2207 (Tecnica em enfermagem), como suplentes dos contratos 074/2022, 075/2022 e 076/2022 do Pregão Eletrônico 047/2021 para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1190-02 PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DE ALINE SIQUEIRA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 21 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:76728866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 022/2022-SEMSA, de 21 de Fevereiro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Elielza Santos Fonseca, matrícula n° 185 (Coordenadora) como fiscal titular e Simone Costa da Silva, matricula nº 709 (Enfermeira), como suplente dos contratos 077/2022, 078/2022 e 079/2022 do Pregão Eletrônico 045/2021 para **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1190-01 para atender as necessidades da estratégia de saúde da família da estrada 4.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 21 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:D265112D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -**NOMEAR** o senhor **JOSE ACACIO RODRIGUES MENEZES,** para exercer a função de **Diretor de Departamento do Abatedouro Municipal**, a partir da data acima mencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e seis de julho de dois mil e vinte dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:A6694175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º017/2022-SAAE
Concorrência SRP N.º002/2022-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA por registro de preço, do tipo**Menor Preço por item**
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, a ser realizado no dia **31(trinta e um) de agosto de 2022**, às **09h 00min** (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 ramal 107 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 25 de julho de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:50E7AE14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 070/2022 FME, firmado em 19/07/2022, entre **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13,
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS MANUAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022
e) **Valor Contratual:** R$ 15.213,15 (Quinze mil duzentos e treze reais e quinze centavos)
f) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada Sr. Clodomi Alencar de Oliveira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:592216A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 047/2022 FMAS, firmado em 26/07/2022, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresa **O ALVES COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 84.141.589/0001-38.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MESAS E BANCOS EM MADEIRA PARA REFEITORIO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022
e) **Valor Contratual:** R$ 11.155,84 (Onze mil cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
f) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o Sr. **Osorio Alves Costa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:805722EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 021/2022 SEMAIC, firmado em 29/06/2022, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **VALERIA MARIA DE CASTRO 51247925234**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.795.953/0001-87.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro 2022.
e) Valor Contratual: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira** e pela Contratada a Sra. Valeria Maria de Castro.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A1D71DD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 001/2022 SEMAIC, firmado em 29/06/2022, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **VALERIA MARIA DE CASTRO 51247925234**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.795.953/0001-87.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E**

COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
e) Valor Contratual: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira** e pela Contratada a Sra. Valeria Maria de Castro.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CDEC8B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Valor

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 066/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 001/2021), firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Fundo Municipal de Educação e a empresa **M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.735/0001-25.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Valor Contratual: O presente termo aditivo passara a vigorar com um acréscimo de 47,35%, correspondendo a um valor de R$ 1.628.065,52 (Um milhão seiscentos e vinte oito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta dois centavos).
e) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 25/05/2022 ate 22/09/2022
f) Signatários: pelo Contratante a **Sra. Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr Murcyo Pamplona

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DE7AB2A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 055/2022 SEMIDU, firmado em 20/07/2022, entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA**, e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro 2022.
e) Valor Contratual: R$ 557.540,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.25.752. 1203.2.050 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1751
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. Clodomi Alencar de Oliveira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F7E1BD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Contrato nº. 005/2022 SEMIDU, firmado em 20/07/2022, entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA**, e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520.
d) Vigência: Terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
e) Valor Contratual: R$ 557.540,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.25.752. 1203.2.050 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1751
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. Clodomi Alencar de Oliveira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4DEFE2A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº 006/2022, firmado em 22/07/2022, entre as **Secretarias Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520.

d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
e) Valor Contratual: 5.122.224,00 (Cinco Milhões cento e vinte dois mil duzentos e vinte e quatro reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.005.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.168.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla, o Sr. Jair Lopes Martins, a Sra. Erika Denis Cruz da Silva, o Sr. Wander Menezes Duarte, a Sra. Barbara Lima de Liz, o Sr. Juvenal Gonçalves Pereira, e pela Contratada o Sr. Keilon Castro Coelho.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:19AF6D66

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 024/2022 SEMAIC, 013/2022 FINANÇAS, 024/2022 FMMA, 004/2022 PREFEITURA, 046/2022 SEGEPLAN, 065/2022 SEMTEJ, firmado em 22/07/2022, entre as **Secretarias Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro 2022
e) Valor Contratual: O Contrato nº 024/2022 será de R$ 2.298.960,00 (Dois milhões duzentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais)
O Contrato nº 013/2022 será de R$ 596.378,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e oito mil)
O Contrato nº 024/2022 será de R$ 295.240,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais).
O Contrato nº 004/2022 será de R$ 170.660,00 (Cento e setenta mil seiscentos e sessenta reais).
O Contrato nº 046/2022 será de R$ 1.397.386,00 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais).
O Contrato nº 065/2022 será de R$ 363.600,00 (Trezentos e sessenta e três mil e seis centos reais)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.005.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.168.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla, o Sr. Jair Lopes Martins, a Sra. Erika Denis Cruz da Silva, o Sr. Wander Menezes Duarte, a Sra. Barbara Lima de Liz, o Sr. Juvenal Gonçalves Pereira , e pela Contratada o Sr. Keilon Castro Coelho.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:29259653

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Contratos nº 109/2022, nº 110/2022, nº 111/2022, nº 108/2022, nº 112/2022, nº 113/2022, nº 107/2022 , firmado em 22/07/2022, entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, e as empresas **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.942.831/0001-36, **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.486.284/0001-85, **K.C.R. INSDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.251.627/0001-90, **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05, **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.972.444/0001-69, **THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.322.030/0001-21, **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1210-22 DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro 2022
e) Valor Contratual: O Contrato nº 109/2022 será de R$ 4.699.98 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
O Contrato nº 109/2022 será de R$ 4.699.98 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
O Contrato nº 110/2022 será de R$ 7.200.00 (Sete mil e duzentos reais)
O Contrato nº 111/2022 será de R$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
O Contrato nº 108/2022 será de R$ 3.078,00 (Três mil e setenta e oito reais)

O Contrato nº 112/2022 será de R$ 15.420,00 (Quinze mil e quatrocentos e vinte reais)
O Contrato nº 113/2022 será de R$ 2.081,00 (Dois mil e oitenta e um reais)
O Contrato nº 107/2022 será de R$ 10.690,00 (Dez mil seiscentos e noventa reais)
f) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
4.4.90.52.00 (Bens Móveis)
16000000 / 16010000(fonte)
MANUTENÇÃO DO CAPS (10.301.0212.2.121)
4.4.90.52.00 (Bens Móveis)
16000000 (fonte)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. . Elaine Salomão de Sales, e pela Contratada o Sr. Viumones Batista Santana da empresa empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** e pela Contratada o Sr. Marcos Ribeiro Júnior da empresa empresa **K.C.R. INSDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** e pela Contratada o Sr. Eloisio Lusia de Sousa Demacena da empresa empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** e pela Contratada o Sr. Raphael Deucher Pires da empresa empresa **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP,** e pela Contratada o Sr. Thallyson Rosa Pereira da empresa empresa **THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI,** e pela Contratada a Sra. Wanessa Fernandes da Cunha da empresa empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** Sr. Edson Camilo da empresa empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AB4A25B2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: **Contrato nº 038 / 2022, Contrato nº 039 / 2022 Contrato nº 040 / 2022, Contrato nº 041 / 2022, Contrato nº 042 / 2022, Contrato nº 043 / 2022, Contrato nº 044 / 2022, Contrato nº 045 / 2022, Contrato nº 046 / 2022, Contrato nº 047 / 2022, Contrato nº 048 / 2022, Contrato nº 049 / 2022, Contrato nº 050 / 2022, Contrato nº 051/ 2022, Contrato nº 052 / 2022, Contrato nº 053 / 2022, Contrato nº 054 / 2022, Contrato nº 055 / 2022,** firmado em 12/07/2022, entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA**, e as empresas **ABIMAEL GOMES DA ROCHA 99492334291,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.761.872/0001-73;
ADRIEL SENA SANTOS 00368906264, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.747.460/0001-89;
EVANILSON DE SOUSA ALVES 07154262222, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.803.129/0001-39;
EDINAILSON DA SILVA FERREIRA 74376810215, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.795.645/0001-69:
FLAVIO RIBEIRO DA COSTA 89045017253, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.801.596/0001-20;
FRANCISCO JUSTINO DA SILVA 31920829253, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.761.949/0001-05;
GEORGE RESENDE DE OLIVEIRA 00642425280, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.052.330/0001-21;
GILDEON MATIAS LOZINO CARDOSO 96434503172, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.776.080/0001-72;
GILMAR ALVES DE SOUSA 70760314187, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.802.272/0001-06;
IGOR CORDEIRO PEREIRA 70044837208, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.801.815/0001-70;
JACI FRANCISCO CHAVES JUNIOR 01889151254, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.833.203/0001-60;
JOÃO PAULO DA SILVA ANDRADE 07563694285, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.801.208/0001-00;
KLEYFAN PEREIRA ALVES BERNADO 03589840250, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.828.097/0001-26;
LEANDRO RODRIGUES CUBAS 00046404201, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.763.404/0001-38;
LUCIVALDO BATISTA CHAVES 82625794291, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.831.933/0001-21;
MARCIO DA SILVA ALVES 01963566289, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.775.104/0001-79;
THAUAN SOUSA NEVES 06703426295, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.723.025/0001-14;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, SERVIÇOS GERAIS, MECÂNICO DE VEÍCULOS, ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS, ENCANADOR, PEDREIRO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**.
c) Fundamento Legal: Art. 25 caput da lei Federal nº 8.666/93.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro 2022.
e) Valor Contratual: Importa-se o presente Credenciamento terá os Valores de:
1.0 R$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos) a hora trabalhada pelos Serviços Gerais.
2.0 R$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos) a hora trabalhada pelo Pedreiro.
3.0 R$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos) a hora trabalhada pelo Serralheiro.
4.0 R$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos) a hora trabalhada pelo Mecânico de Veículo.
5.0 R$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos) a hora trabalhada pelo Eletricista de
Auto móveis.
6.0 R$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos) a hora trabalhada pelo Encanador.
7.0 R$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos) a hora trabalhada pelo Operador de Máquinas.
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes: 1500.
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fontes: 1500.
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr**. Abimael Gomes Da Rocha, o Sr. Adriel Sena Santos, o Sr. Evanilson De Sousa o Sr. Edinailson Da Silva Ferreira, o Sr. Flavio Ribeiro Da Costa o Sr. Francisco Justino Da Silva, o Sr. George Resende De Oliveira, o Sr. Gildeon Matias Lozino Cardoso, o Sr. Gilmar Alves De Sousa, o Sr. Igor Cordeiro Pereira, o Sr. Jaci Francisco Chaves Junior, o Sr. João Paulo Da Silva Andrade, o Sr. Kleyfan Pereira Alves Bernado, o Sr. Leandro Rodrigues Cubas, o Sr. Lucivaldo Satista Shaves o Sr. Marcio Da Silva Thauan Sousa Neves.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FC7F29AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 99 DE 19 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada (FCA-05) ao servidor efetivo **ADAILTON DE SOUSA MACEDO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 19 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:9AA2C58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 100 DE 19 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-05) ao servidor efetivo **WESLEY SANTOS ROCHA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 19 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:0DAEBBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 80/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 80/2022 De 29 de julho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5865/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIs) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Walderrugo Rodrigues Leal	5433 E	Laudemiro Pereira Luz Neto	3579

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 29 de julho de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:46C99EDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220475

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220475, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200601/22**, autuado na modalidade de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° A/06/2022-CEL-SEMUS**. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1009/2021, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-00007, cujo objeto: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades do fundo municipal de saúde, unidades básicas de saúde e hospital municipal de Dom Eliseu-PA, Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82, no valor total **R$ 2.868.318,89 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0010 **4.004** Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS), 10 302 0010 **4.010** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 10 302 0010 **4.011** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), 10 302 0010 **4.012** Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS), 10 303 0010 **4.016** Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 10 303 0010 **4.017** Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 10 303 0010 **4.018** Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 10 305 0010 **4.020** Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 28/07/2022**.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:7E52362E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-004/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-022/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.004/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
CONTRATADAS: R P S DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 41.288.529/0001-30, fornecedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 35, com Valor Global: R$-358.955,00; J M POZZER EIRELI, CNPJ/MF: 17.041.496/0001-44, fornecedora dos itens:2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 33, com Valor Global: R$-167.235,80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
DATA: 27/07/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:691E4307

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-017/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-022/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.004/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
CONTRATADA: R P S DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ: 41.288.529/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VIGÊNCIA: até 31/12/2022**.**
VALOR GLOBAL: R$-24.885,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
DATA: 27/07/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1C8ADDDF

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-016/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-022/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.004/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
CONTRATADA: J M POZZER EIRELI, CNPJ/MF: 17.041.496/0001-44.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VIGÊNCIA: até 31/12/2022**.**
VALOR GLOBAL: R$-79.693,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
DATA: 27/07/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:AD9E6591

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP.004/2022-CPL-CMIP.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, cadeiras, equipamentos e suprimentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
VENCEDORA: R P S DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 41.288.529/0001-30, fornecedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12,

17, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 35, com Valor Global: R$-358.955,00; J M POZZER EIRELI, CNPJ/MF: 17.041.496/0001-44, fornecedora dos itens:2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 33, com Valor Global: R$-167.235,80.
CONVOCAÇÃO: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.
DATA: 25.07.2022.

Publique-se.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1A83626F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 226/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA exercendo a função de motorista conduzindo a Senhora vereadora ANTONIA PEREIRA FARIAS, onde irá seguir viagem a cidade de Capital do Estado, no período de 29 de julho à 30 de julho de 2022, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 29/07/2022.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 29/07/2022.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A693E508

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 227/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA exercendo a função de motorista conduzindo o Senhor Secretário Administrativo MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA, onde irá seguir viagem a cidade de Capital do Estado, no período de 22 de julho à 23 de julho de 2022, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:71E47885

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 228/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **WESCLEY SILVA AGUIAR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de BRASILIA-DF, onde irá participar de uma Audiência em Brasília com os Ministros ADOLFO SACHIDA de Minas e Energia, para explanar sobre o andamento do Projeto Termoelétrica da Região Garimpeira e ANDERSON GUSTAVO, ministro da Justiça para cobrar resposta de demandas já expostas, juntamente com grupo de trabalho da região do tapajós no período de 01 a 03 de agosto de 2022, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 29/07/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 29/07/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:37E2FD70

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022-CP
O Municipio de Itaituba - Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta de preços, referente à Concorrência Pública nº 006/2022-CP, do tipo Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 62,26 Km da estrada de Barreiras, no Município de Itaituba/PA. Empresa vencedora: W. R. P. MARQUES EIRELI, valor total de R$ 7.204.384,62. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da Ampla Defesa, conforme os termos do art. 109, inciso I e alínea “b”

da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação.

Itaituba-PA, 27 de julho de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:313F2055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO "B" DO DISTRITO CRUZEIRO DO SUL, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA, ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC. Abertura: 16/08/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 28 de Julho de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0DC739E7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2022-027 PMI. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA O MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 12 de agosto de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 28 de julho de 2022.

BRUNO PEREIRA SANTOS PREGOEIRO.
Portaria nº 259 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A14B0176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 350-2022/CPL, Beneficiário - **ELETROFORTE COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62,** vencedora do Lote**: 01** perfazendo o valor total de **R$ 192.999,90 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reis e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 351-2022/CPL,** Beneficiário - **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.559.714/0002-80,** vencedora do Lote**: 02** perfazendo o valor total de **R$ 63.994,10 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos),** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 067-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.433/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE PASTEJO ROTACIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 28/07/2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal De Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF626B36

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022/CEL/FCCM

Extrato do contrato nº 050/2022/CEL/FCCM, Processo Nº 18460/2021-PMM, PP – SRP n° 009/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a FCCM e suas extensões Vencedora: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08, totalizando o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado 28/07/2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFB2D7BD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 119/2022 DE 29/07/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 119/2022 DE 29/07/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - no artigos nº 85, 87 e 88 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. **EWELLY SALES LIMA DE MELO**, Coordenadora de

Assistente Social do IPASEMAR, para serem usufruídas nos seguintes períodos: de 16/08/2022 a 25/08/2022 e de 21/12/2022 A 30/12/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS – Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/07/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F3445C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6869/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CELIA PEREIRA COELHO, C.P.F nº 82372969234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CELIA PEREIRA COELHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:923B0D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6868/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BIANCA FERNANDES RIBEIRO, C.P.F nº 82966230215** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BIANCA FERNANDES RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:304A7EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6916/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTIELLY DA COSTA LIRA ALVES, C.P.F nº 00809104245** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CRISTIELLY DA COSTA LIRA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 29 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCB4D4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6917/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6917/2022–SEMAD
JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELEIZA DOS SANTOS BARBOSA, C.P.F nº 76265986287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELEIZA DOS SANTOS BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 29 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A2670BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6878/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20443/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LUZANIA LOPES FONTANA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 54125, CPF nº 022.538.262-86, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu esposo, o Sr. Matheus Fontana Oliveira, pelo **período de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 31.07.2022 a 25.08.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A820725F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6873/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6873/2022–SEMAD
JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HEUDEANY SILVA DE BRITO, C.P.F nº 03866668228** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HEUDEANY SILVA DE BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 28 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00E947F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6870/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JENNY KELLY MILHOMEM DE MELO, C.P.F nº 04852615373** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JENNY KELLY MILHOMEM DE MELO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E0A2971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6874/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JEISSIKELLY BARBOSA PAIXAO DA SILVA, C.P.F nº 03487019264** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JEISSIKELLY BARBOSA PAIXAO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44386897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6875/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JULIANA CARVALHO DE ALENCAR, C.P.F nº 61478428384** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JULIANA CARVALHO DE ALENCAR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7134F03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6871/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JORDANA SILVA PEREIRA CESAR, C.P.F nº 83731172291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JORDANA SILVA PEREIRA CESAR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B4D515A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6866/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6866/2022–SEMAD
JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA GOMES, C.P.F nº 29738865204** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C180097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6876/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SUELY DE OLIVEIRA COSTA, C.P.F nº 68561504234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SUELY DE OLIVEIRA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 28 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1078C6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6918/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA, C.P.F nº 51182033253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 29 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B95DF7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6879/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6879/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, concursado(a) no cargo de Técnica em Contabilidade, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 12 de julho de 2022 a 09 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4B13808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6880/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E963D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6881/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21 de julho de 2022 a 18 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C569C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6882/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6882/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OZAIAS GONCALVES VAZ, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21 de julho de 2022 a 18 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6D7179C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6883/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSENILSON ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 18 de julho de 2022 a 15 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FA5545E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6884/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RENE ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD/JSM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 18 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17D9A10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6885/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA JOANA DA SILVA PINTO, concursado(a) no cargo de Médico Neurologista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2022 a 28 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56227B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6886/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JEANFRANCO DE SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2022 a 14 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69AE9997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6887/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEIDES APARECIDA DE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6888/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6889/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONEL SANTOS HAHN, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 12 de agosto de 2022 a 25 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6890/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANE OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/DPEP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 08 de agosto de 2022 a 21 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6891/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUSA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6892/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL FREITAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6893/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA DA SILVA MORAIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6894/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6895/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRA FAUSTINO DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6896/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KETY KEILLA DA CRUZ ALVES SOUZA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 27 de agosto de 2022 a 10 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6897/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2022 a 28 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6898/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DOS ANJOS LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6899/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYDERSON SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2022 a 28 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6900/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROEZER BANDEIRA LOBO, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6901/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CAVALCANTE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 08 de agosto de 2022 a 21 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6902/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VINICIUS REIS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Biomédico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6903/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REINALDO MOTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6904/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na GP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 22 de agosto de 2022 a 05 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6905/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANE MARIA BARRETO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**

PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6906/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 08 de agosto de 2022 a 05 de novembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6907/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DO CARMO RODRIGUES ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6908/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO LOPES MARCAL, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6909/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6910/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELI ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6911/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOHNATAN PORTO SILVA, concursado(a) no cargo de Eletricista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 08 de agosto de 2022 a 05 de novembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6912/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6913/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AMELIA FERREIRA LOPES CAMARGO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6914/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO DA CRUZ FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6915/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILTON RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 22 de agosto de 2022 a 19 de novembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6920/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALVA RESPLANDE LIMA SALES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6921/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLESIA SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6922/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON RODRIGUES DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6923/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSIVANA CARDOSO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6924/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO FABRICIO SOUZA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6925/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE MARIA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6926/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria n.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76DE36EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 383/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.234/2022-CEL/SEVOP/PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2022-CEL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 383/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 10.234/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, Empresa: KATIA C COSTA ROCHA EIRELI CNPJ: 11.891.095/0001-05; Valor R$ 55.626,47 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), Assinatura 27/07/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:528DB833

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 405/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.049/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 405/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 11.049/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 071/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa KATIA C COSTA ROCHA EIRELI CNPJ: 11.891.095/0001-05; Valor R$ 122.386,03 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e três centavos), Assinatura 27/07/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4590F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 402/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.049/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 402/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 11.049/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 071/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa E L ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 38.661.568/0001-26; Valor R$ 251.489,22 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), Assinatura 27/07/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09CA6317

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 16/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 16/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	409
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	410
SIMONE GOMES PINTO	411
ELIANE ALVES SALDANHA	412
VIRLEIA ANTUNES DA SILVA	413
SÔNIA FERREIRA DA SILVA	414
LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO	415
RENATO DE ALMEIDA SANTANA	416
LAUDIRENE DA SILVA RODRIGUES	417
EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	418
SILVANICE COSTA REIS	419
LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	420

Marabá (PA), 29 de julho de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5EFA537

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;

TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA – ZONA RURAL

Nome	Classificação
RAIMUNDO ALBERTO RAULINO DE SOUSA	1
ROSANA CARDOSO SILVA	2
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	3
MARLENE MACIEL FARIAS	4
MAURISAM COLARES DE OLIVEIRA	5
LEONETE MONTEIRO DE FREITAS	6
WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	7
ELIZANGELA DE SOUSA HOLANDA	8
FRANCISCO BORGES DE SOUSA	9
CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	10

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DINAILZA SANTOS DA SILVA	1
FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO	2

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANTONIO NOGUEIRA LIMA	1
JOSE DAVID DOS SANTOS LIMA	2
HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA	3
BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	4

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA ZONA RURAL

Nome	Classificação
VALDECI MACHADO CORREA	1
ELIZEU PAULO DA SILVA JUNIOR	2

Marabá (PA), 29 de julho de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53353900

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 059/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 11.541/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 039/2022-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 062/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS CECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E AS UNIDADES PARTICIPANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLCIAS (SEVOP), firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa COMERCIO MARABÁ LTDA - ME, CNPJ sob o Nº 01.241.290/0001-28, Valor Global: R$448.750,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 05 de julho de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01988DC5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 058/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 11.540/2022- PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 040/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 068/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa R. MOTOS LIMITADA, CNPJ sob o Nº 01.219.219/0001-49, Valor Global: R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente.

Marabá PA, 05 de julho de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:185673E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO Nº 18.703/2022-PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO Nº 18.703/2022-PMM. **Ratifico e Homologo** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, quanto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.** Locador: Tales Abussafi Miranda Mutran, com CPF: 021.524.542-35. **Origem dos recursos**: Próprio e Federal – **Dotação Orçamentária**: Operac. Conselhos Mun. (CMAS. COMDIM, CMDPD, CMDPI, CMDCA). **Valor mensal**: R$ $ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá, 29 de julho de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE9C1B40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.897/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022-FMS Processo Administrativo nº 17.897/2022-PMM autuado na modalidade, **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob N° 023/2022/CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ O SETOR DE PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: **ROMA SERVIÇOS MÉDICOS E LOCAÇÃO LTDA,** CNPJ nº **09.044.908/0001-71**. **VALOR** R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA 29 de julho de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2F8B994

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **3.370/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **CHAYL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nª 29.677.939/0001-77.**, **Valor: R$ 4.057,25 (QUATRO MIL, CINQUENTA, SETE REAIS E VINTE, CINCO CENTAVOS).** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações: 10 302 0012 **2.055.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 28 de julho de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9488D5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2022-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CONSIDERANDO O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. Edital: 01/08/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 01/08/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FB93048C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes, para reposição nos transportes escolares e no caminhão baú, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: dia 11.08.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Monte Alegre-PA, 29 de julho de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D875341

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 380/2022

PORTARIA Nº 380/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 28 de julho de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1074, do livro 44 e folhas nº 180.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de agosto de 2022**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) EDILONE DUARTE MEIRELES, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6416243 PC/PA e do CPF nº 623.890.922-68, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 009494-3,** concedida pela Portaria nº 301/2022 de 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal.

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADE6CBBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 382/2022

PORTARIA Nº 382/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 28 de junho de 2022, sob o número 952, do livro 044 e folhas nº 169;

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 086/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/08/2022 a 30/07/2024,** a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO,** Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matricula n° 004831-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E85858F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 384 /2022

PORTARIA Nº 384 /2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido do servidor TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS, protocolado nesta repartição, sob o nº 894/2022, livro 044 e fls. 163.

RESOLVE:

Art. 1º - **Remanejar** a pedido, a partir de **01/08/2022** o servidor **TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS,** portador do RG nº 4960544 PC/PA e do CPF nº 935.877.402-91, ocupante Cargo de **Agente de Vigilância**, registrado na Matrícula nº 007299-0, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5BF0FA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 383 /2022

PORTARIA Nº 383 /2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido da servidora ORLEANI DE SOUZA ARACANJO, datado de 22 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Remanejar** a pedido, a partir de **01/08/2022** a servidora **ORLEANI DE SOUZA ARCANJO,** portadora do RG nº 5249846 PC/PA e do CPF nº 001.158.682-67, ocupante Cargo de **Agente de Portaria**, registrada na Matrícula nº 004355-9, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo:_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FE2D02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 391/2022

PORTARIA Nº 391/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito do Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, Sr. PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no

período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice- Prefeito do Municipal de Monte Alegre/PA no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

1- ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7EDE03B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 392/2022

PORTARIA Nº 392/2022
O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, Sra. NILVANE VASCONCELOS CARVALHO, Oficial Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4913E91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 393/2022

PORTARIA Nº 393/2022
O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipais JEAM SAMY LUZ DE LIMA, Auxiliar Operacional, SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO E YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA - ambos Oficial Administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D0FD5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 381/2022

PORTARIA Nº 381/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 28 de junho de 2022, sob o número 953, do livro 044 e folhas nº 169;

CONSIDERANDO o Parecer nº 102/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 087/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/08/2022 a 30/07/2024,** ao servidor efetivo municipal, Sr.(a) **OSIULNEI DA SILVA PINTO,** Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matricula n° 002504-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF6996E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 395/2022

PORTARIA Nº 395/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos

servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADMARIO BAIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	
ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
APOLINARIO JOÃO PANTOJA	AUXILIAR OPERACIONAL	
LAUDENILSON MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	
PAULO BAIA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	
ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	
TIAGO LEMOS DA SILVA	AGENTE SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:988EDB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 394/2022

PORTARIA Nº 394/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

NOME	CARGO	CIENTE
ADRIANO SOUZA DE QUEIROS	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	
ELAINE KIZAHY DA SILVA	AGENTE DE SERV. URBANOS	
FABRICIO DE ARAUJO PIZA	OPERADOR DE MAQ. PORTATIL	
VALDIRLEI SOBRINHO CIPRIANO	AGENTE DE SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0F45C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 382/2022

PORTARIA Nº 382/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 28 de junho de 2022, sob o número 952, do livro 044 e folhas nº 169;

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 086/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/08/2022 a 30/07/2024,** a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO,** Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matricula n° 004831-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2CCADC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 385/2022

PORTARIA Nº 385/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de setembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2051 do livro 38 e folhas nº 80;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 230/2017 de 23 de novembro de 2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando n° 423/2022 de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **OSVALDO CALDERARO DA SILVA FILHO**, **Técnico em Laboratório**, registrado (a) na Matricula nº 003069-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2010 a julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F011AF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 386/2022

PORTARIA Nº 386/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de setembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2125 do livro 38 e folhas nº 88;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 89/2018 de 02 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando n° 423/2022 de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ELEONAI SANTANA DA GAMA**, **Auxiliar Administrativo**, registrado (a) na Matricula nº 007303-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:148B8893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 387/2022

PORTARIA Nº 387/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 456 do livro 44 e folhas nº 123;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 094/2022 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO**, **Assistente Social**, registrado (a) na Matricula nº 005479-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho 2007 a julho 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em exercício

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96DF9BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 388/2022

PORTARIA Nº 388/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 024 do livro 44 e folhas nº 81;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2022 de 25 de janeiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ALINE ADRIANE GOMES**, **Agente de Portaria**, registrado (a) na Matricula nº 011060-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de setembro 2013 a setembro 2016.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em exercício

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E477C445

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 389/2022

PORTARIA Nº 389/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de abril de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 829 do livro 43 e folhas nº 141;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 129/2021 de 18 de junho de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Administração e Finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ROSIVALDO DIAS LEITE**, **Auxiliar Administrativo**, registrado (a) na Matricula nº 006210-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de março 2013 a março 2016.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5BAD597F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 390/2022

PORTARIA 390/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 999, no livro nº 44, folhas nº 173, na data de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 6418060 PC/PA e do CPF nº 008.704.402-17, ocupante do cargo de Professora Licenciada Plena – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012163-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA) Em Exercício

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EFCC5721

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Pregão Eletrônico Nº. 016/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias. Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO. Contrato Nº 170.2022.02.8.016, Valor Global: R$ 91.317,03; Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica, Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO. Contrato Nº 171.2022.05.8.016, Valor Global: R$ 352.224,55; Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO. Contrato Nº 172.2022.05.8.016, Valor Global: R$ 516.038,80; Contratante: Fundo Municipal de Assistência, Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO. Contrato Nº 173.2022.03.8.016, Valor Global: R$ 19.006,10; Vigência Dos Contratos: 25/07/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 25/07/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D1DCA2D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Tomada de Preço Nº. 002/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Construção de Praça Municipal No Birro Cidade Nova. Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Contrato Nº 174.2022.02.03.002, Valor Global: R$ 422.387,57; Vigência Dos Contratos: 27/07/2022 A 06/02/2022. Data Assinatura: 27/07/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:71DF0DD1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato de Termo Aditivo

Tomada de Preço Nº. 001/2021. Objeto: 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo, para a Construção e Reforma de Pontes em Madeira no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura

Municipal. Contratado: Pedro Neto & Borges Construção LTDA. Contrato N° 2409.001/2021, Valor Global: R$ 344.145,14. Vigência do Contrato: 25/03/2022 a 24/10/2022. Data Assinatura: 25/03/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipa

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D01D1736

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Termo Aditivo

Tomada de Preço Nº. 005/2019. Objeto: 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo, para a Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Quadra Coberta na Sede do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Marques Construções Empac EIRELI. Contrato N° 005/2019-TP. Do Valor: Para aditamento do objeto em questão não sofrerá qualquer reajuste, permanecendo o mesmo valor acordado no contrato original. Vigência do Contrato: 01/07/2022 a 30/12/2022. Data Assinatura: 01/07/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5E60EF97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0448/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 779,92 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1B4BA9FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 22/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS, ADUBOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AO PROJETO ARBORIZA NOVO PROGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/08/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:125E158C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0449/2022
ORIGEM: PREGÃO 000001/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 14.505,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2749CD18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0450/2022
ORIGEM: PREGÃO 000001/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:63AA74EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0451/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.535,80 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CAD38AAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0453/2022
ORIGEM: PREGÃO 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.967,85 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:20BE4CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0452/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.973,90 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4BC732F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0454/2022
ORIGEM: PREGÃO 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.149,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:98EB1052

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0455/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 84.363,85 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C51F6884

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 17/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **34.835.918/0001-72**, **ATA SRP Nº 2607001/2022**, COM VALOR DE **R$ 1.694.760,20** (hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos) DE 26/07/2022 ATÉ 26/07/2023. **EMPRESA VENCEDORA: CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.994.061/0001-75**, **ATA SRP Nº 2607002/2022**, COM VALOR DE **R$ 661.522,80** (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois e oitenta centavos) DE 26/07/2022 ATÉ 26/07/2023. **EMPRESA VENCEDORA: ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01**, **ATA SRP Nº 2607003/2022**, COM VALOR DE **R$ 235.080,00** (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta reais) DE 26/07/2022 ATÉ 26/07/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 26/07/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:852B27EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0456/2022
ORIGEM: PREGÃO 000011/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 614.000,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 07 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***REAVEL VEICULOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO 2 (DOIS) VEÍCULOS 0 KM, 4X4, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8B224302

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE19/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO VEICULAR COM CESTO AÉREO (INCLUSO OPERADOR/MOTORISTA), PARA SER UTILIZADO NAS AÇÕES DE PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRASPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **28.123.015/0001-66**, **ATA SRP Nº 2607004/2022**, COM VALOR DE **R$598.000,00** (quinhentos e noventa e oito mil reais) DE 26/07/2022 ATÉ 26/07/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, EM 26/07/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E83DBAC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 09-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0457/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 384.412,50 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4783B375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0458/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 198.934,35 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0CB9D5A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 20/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES P13 E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GÁS - EPP, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.852.972/0001-68**, **ATA SRP Nº 2607005/2022**, COM VALOR DE **R$342.982.00** (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais) DE 26/07/2022 ATÉ 26/07/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, EM 26/07/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8E4A7F10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATO Nº.....: 20222826

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.343,27 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3015
12.361.0008.2.108-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
12.365.0008.2.111-Manutenção de Creches- FUNDEB
12.365.0008.2.114-Manutenção de Ensino Infantil – FUNDEB
12.366.0006.2.116- Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA-FUNDEB
12.367.0006.2.118- Manutenção da Educação Especial - AEE - FUNDEB
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:89E747C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1073/2022-GP - JOÃO GERALDO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 1073/2022-GP Novo Repartimento, 13 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 9559/2022, 12 de Julho de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2015 a 2020, do Servidor efetivo Sr. JOÃO GERALDO TEIXEIRA, Fiscal de Tributos, Matricula nº 003167, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.598,48 (Hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.795,47 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). OBS: Valor recebido em 01 (uma) só parcela.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
João Geraldo Teixeira

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C843A817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-023-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 178/2022-PMO. **Empresa Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME**, no valor de R$ **606.006,60** (Seiscentos e seis mil, seis reais e sessenta centavos). **OBJETO:** contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais com execução de serviços de reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, reembolso de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes públicos da Administração Pública Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 28/07/2022 à 28/07/2023. Data da assinatura: 28/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EB4689EA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-023-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023-PMO/2022. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO** Nº 091/2022-SEMED. **Empresa Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME**, no valor de R$ **140.001,40** (Cento e quarenta mil, um reais e quarenta centavos). **OBJETO:** contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais com execução de serviços de reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, reembolso de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes públicos da Administração Pública Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 28/07/2022 à 28/07/2023. Data da assinatura: 28/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8D20B0AC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE-022-PMO/2022

Na matéria publicada em: 29/07/2022 | Edição 3047 |Código Identificador: 868CEEA3
Onde se Lê: [..] CONTRATO Nº 178/2022-PMO [..].
Leia-se: [..] CONTRATO Nº 171/2022-PMO [..].

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ABC93786

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP, CONTRATO Nº 179/2022-PMO.** no valor R$ **298.999,50** (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de construção em geral) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na manutenção

dos prédios públicos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 29/07/2022 à 20/10/2022. **Data da assinatura**: 29/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:33CF815A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00046. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de dados por meio de fibra óptica (Lan To Lan), objetivando interconexão de polos das Secretaria Municipais com a Rede Metropolitana de Dados. **Data de Abertura: 16/08/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 01/08/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:35727A76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00014, PMP/VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de Consumo do tipo: lubrificantes automotivos para manutenção de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global estimado de R$ 61.000,01. Vigência: 08/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62BD0AC1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1083/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00014, PMP/VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de Consumo do tipo: pneus, para manutenção de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global estimado de R$ 95.252,04. Vigência: 08/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7DFA8E0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1257/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global estimado de R$ 6.740,00. Vigência: 07/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3EFAB113

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1314/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00033, PMP/H. DELPUPO MORO LOCADORA DE VEÍCULOS. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção do aterro Municipal de Paragominas/Pa, para a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR). Valor global de R$ 1.812.487,31. Vigência: 21/07/2022 a 16/01/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94F0752A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 376/2022 ao CONTRATO nº. 974/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00017, PMP/HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 10.015,20. Vigência: 19/06/2022 a 19/06/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social: Amanda Alves Oliveira Purger - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:466B86F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 427/2022 ao CONTRATO nº. 099/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00110, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à repactuação de aprox. 29,66% sobre o valor atualizado do contrato, que corresponde ao valor de R$ 121.870,32.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:055A7818

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 437/2022 ao CONTRATO nº. 999/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00043, PMP/MARIA APARECIDA SOUZA DA CRUZ ARAÚJO. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 02/07/2022 a 02/07/2023.Valor global de R$ 9.000,00.

Ordenador de Despesa:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A00DA98A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 480/2022 ao CONTRATO nº. 1103/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2022-00008, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Reajuste de valor contratual. Valor de R$ 91.278,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:512A80EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00033. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso IV do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **H. DELPUPO MORO LOCADORA DE VEÍCULOS** inscrita sobre o CNPJ (MF) 08.086.512/0001-24, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 21 de Julho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal De Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C2515CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. WELLINGTON FURTADO BARRA FILHO – Mat. 1124431, Coordenador municipal nesta Secretaria, para a atuar na coordenação e realização das audiências de conciliação ambiental como método de solução de conflitos, como conciliador.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no usos de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e d´outras providencias;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de audiências de conciliação ambiental com vistas a resolução de forma mais célere dos processos administrativos punitivos, com o fim de otimizar a prestação dos serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia na busca pelo meio ambiente mais equilibrado;
CONSIDERANDO promover maior objetividade dos feitos desta Secretaria, bem como economia ao erário público e sua competente administração;

RESOLVE:

Art. 1°: Fica designado o Sr. WELLINGTON FURTADO BARRA FILHO, para desempenhar a função de conciliador nas audiências de conciliação ambiental que ocorrerem nesta Secretaria.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3E540CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 025/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 28 DE JULHO DE 2022.

REVOGAR A PORTARIA 014/2022 QUE DESIGNOU O FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a legislação vigente pela RDC no 153 de 27 de abril de 2017, da ANVISA, o exercício profissional e as atribuições privativas do farmacêutico, na vigilância sanitária, estão previstos nas Leis Federais no 13.021/14, e 3.820/1960 (Somente os membros inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia será permitido o exercício de atividades profissionais farmacêuticas), e no Decreto Federal no 85.878/1981 (“É atribuição privativa do farmacêutico, a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica - Art. 1º, inciso III”).

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR-SE A PORTARIA 014/2022 que designou a servidora DANIELLE LEAL FELGUEIRAS, Mat. 112.4033, CRF/PA 6640 (Farmacêutica), da função de FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82F90124

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 027/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 28 DE JULHO DE 2022.

REVOGAR A PORTARIA 002/2021 QUE DESIGNOU A COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR-SE A PORTARIA 002/2021 que designou a servidora EDILZA GOMES DA SERRA SILVA, enfermeira – COREN-PA – 273550, da função de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) da secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:580CFBD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 031-1/2022-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1006-1/2022-PMPM, realizado no dia 25 de julho de 2022 as 15:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035-1/2022-PMPM. ORDEM DE SERVIÇO Nº 010-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA: J. M. S. MATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.014.740/0001-24, com valor Total de R$ 161.405,99 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão da creche municipal na zona rural, Vila Tapará no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 29 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:66BF3F54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022
Processo Licitatório Nº. 148/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 16/08/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI EDUARDA ALENCAR FARAIS***. *Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-* ***FUNDEB***. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA**.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 29 de julho de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D138DD2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
LOPES & SILVA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA – ME CNPJ 11.320.440/0001-42. 5º **Termo Aditivo ao Contrato 549/2018**, Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Próteses Dentárias Em Atendimento A Rede Pública De Saúde Deste Município. Assinatura: 24/06/2022. O **OBJETO DO TERMO:** Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 449 e 450, com um acréscimo na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do item **449** de R$ 320,00 para R$ 370,00 e do item 450 de R$ 300,00 para R$ 350,00.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E0A7FDB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1275/2022

DE 29 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 387/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA58B629

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1276/2022

DE 29 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 29 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E3AFB12

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0111/2022

DE 29 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTURP DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 823, de 31 de maio de 2022, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo do município de Rondon do Pará – Pa e dá outras providências, no âmbito deste município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0951/2022, de 10 de junho de 2022, que institui a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Turismo do município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 001/2022 – COMISSÃO COMTURP, que menciona sobre os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, para o mandato 2022/2024, do Conselho Municipal de Turismo – COMTURP.

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTURP, para o biênio 2022/2024, conforme composição abaixo:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - SECULT
Adevaldo Rodrigues de Oliveira – Titular
Adriano Andrade Vieira - Suplente

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA
Valéria Souza Leal Vieira – Titular
Thiago Oliveira Barbosa – Suplente

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD
Valdecir Clemente da Silva – Titular
Fabrício Acácio Bentes da Silva - Suplente

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Nicolly Vieira Santos – Titular
Adeildes Silva Santos - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) HOTEL RONDON
Rosilene Silva Rocha dos Santos – Titular
Edinaldo de Sousa Mota Sousa - Suplente

b) ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS E ARTESÃOS DE RONDON DO PARÁ - AMARP
Edmilson Monteiro de Moura – Titular
Ozenir Lopes de Moura – Suplente

c) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RONDON DO PARÁ - SINDILOJAS
Itamar Silva – Titular
Telma Regina Abreu de Araújo - Suplente

d) ASSOCIAÇÃO DOS RESTAURADORES AMBIENTAIS DO RIO ARARANDEUA - ARARAS
Edcarlos Pereira da Silva – Titular
Rosalvo dos Anjos Silva - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BACE5A33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, após diligências efetuadas pela equipe desta Secretaria e pela fiscal do contrato, que:
O Município de Santa Luzia do Pará firmou o contrato **nº. 20171486**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica capacitada para execução de serviços de engenharia para conclusão de 02 (duas) creches/pré-escolar para educação infantil – pro infância sendo 01 (uma) do tipo B e 01 (uma) do tipo C no município de Santa Luzia do Pará/PA, na data de 06 de setembro de 2017, pelo valor total de **R$ 524.815,36** (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), com a empresa **CONCREX LTDA EPP**;
Durante a execução do contrato foram localizados em arquivos de sistema e demais apurados a existência de 07 (sete) aditivo de PRAZO, sem revisão de valores ou do objeto, que prorrogaram o instrumento até a data de 30.ABRIL.2020;
Junto ao sistema SIMEC, que realiza o controle de obras executadas com repasse do FNDE há o registro de um 08º (oitavo) aditivo de prazo, o qual não fora identificado sob qualquer forma nos arquivos do município;
Conforme registrado em diversos procedimentos, inclusive em processo judicial, não houve transição administrativa do governo que encerrou mandato em DEZEMBRO/2020 para o que se iniciou em JANEIRO/2021, inclusive sendo omitidos os históricos documentais do município;
Atualmente as obras encontram-se PARALISADAS com a possibilidade de serem retomadas e necessidade de adequação dos controles de fiscalização e monitoramento do poder público concedente, em especial o SIMEC do FNDE.

Conforme as observações acima verifica-se que o contrato **nº. 20171486**, firmado com a empresa **CONCREX LTDA EPP**, está ENCERRADO EM DEFINITIVO face o transcurso de seu prazo desde o dia 30.ABRIL.2020, inexistindo qualquer pendência para o município com a empresa, sendo observado, contudo, pendências na execução da obra, cuja fiscalização ainda está em curso e deverá ser objeto de relatório em separado para instrução de procedimentos pertinentes.
Sem mais para o momento, firmo o presente em uma via para todos os fins cabíveis e determino a sua publicação nos meios oficiais (Diário Municipal e Mural) para garantia da efetiva publicidade.

Santa Luzia do Pará, 26 de julho de 2022.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CROCREX LTDA EPP, com sede na RUA MARCOS FREIRE, Nº 70, NOVO ESTRELA CASTANHAL-PA , inscrita no CNPJ sob N.° 01.016.019/0001-99, que originou o Contrato de serviço nº 20171486 e, rescindi-lo amigavelmente a partir de 30 de abril de 2020, sendo a data de venciemento do ultimo documento fisico econtrado, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CROCREX LTDA EPP, com sede na RUA MARCOS FREIRE, Nº 70, NOVO ESTRELA CASTANHAL-PA, inscrita no CNPJ sob N.º 01.016.019/0001-99, que originou o Contrato de serviço nº 20171486, está ENCERRADO EM DEFINITIVO face o transcurso de seu prazo desde o dia 30.ABRIL.2020, sendo a data de vencimento do último documento físico encontrado, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:A3137DDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.653, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1ºSão estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º, inciso II, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Santarém, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santarém, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I. Prioridades e metas da administração pública municipal;
II. Organização e estrutura dos orçamentos;
III. Diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV. Disposições relativas à dívida pública do Município;
V. Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI. Disposições para alteração na legislação tributária; e
VII. Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 – AÇÃO LEGISLATIVA
. Manutenção das atividades da Câmara

. Pessoal e encargos sociais da Câmara
. Encargos com publicidade da Câmara

II – ADMINISTRAÇÃO
1 – AÇÃO JUDICIÁRIA

. Manutenção das atividades da SEMDEC

2 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção das representações em Belém e Brasília
. Manutenção das atividades da SEFIN
. Manutenção das atividades da SEMAG
. Manutenção das atividades da SEMINFRA
. Subvenções a organizações governamentais
. Subvenções a organizações não governamentais
. Manutenção das atividades do GAP
. Manutenção das atividades do COMDEC
. Manutenção das atividades do PROCON
. Manutenção das administrações distritais
. Manutenção da junta do serviço militar
. Construção, ampliação e reforma de bens públicos
. Realização de conferências, simpósios e outros
. Elaboração de estudos e planos municipais
. Manutenção das ações do programa cidades sustentáveis
. Manutenção de prédios e espaços públicos
. Manutenção das atividades da CEAD
. Manutenção das atividades da Assessoria Especial para Políticas de . Integração e Apoio a Criação do Estado do Tapajós.

3 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
. Manutenção da Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC
. Modernização do sistema de arrecadação tributária

4 – CONTROLE INTERNO
. Manutenção das atividades da CGM

5 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
. Implantação do arquivo geral do Município
. Manutenção das atividades da OGM
. Manutenção do cadastro de contribuintes
. Implementação e manutenção do programa de educação fiscal

6 – ORDENAMENTO TERRITORIAL
. Desapropriação de imóveis de interesse público

7 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
. Capacitação de recursos humanos
. Capacitação de recursos humanos nas áreas fiscal e tributária

8 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
. Manutenção das atividades da CCOM
. Encargos com publicidade do governo

9 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
. Implantação de programas de inclusão digital e cidadania

10 – PROMOÇÃO COMERCIAL
. Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM
. Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM
. Manutenção de programas de fortalecimento do empreendedor
. Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal

11 – SERVIÇOS FINANCEIROS
. Apoio a programas estaduais e/ou federais de microcrédito

12 – TURISMO
. Manutenção do Conselho Municipal de Turismo – CMT
. Manutenção do Fundo Municipal de Turismo – FMT

III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
. Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos

2 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção de comissões e conselhos municipais
. Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
. Manutenção das atividades da SEMTRAS
. Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social – CAS
. Realização de campanhas educativas
. Manutenção do conselho tutelar

3 – DEFESA CIVIL
. Capacitação de recursos humanos vinculados à assistência social

4 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
. Manutenção das ações de proteção ao idoso

5 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
. Ação de proteção à pessoa com deficiência

6 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
. Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
. Ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes

7 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
. Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
. Acesso à cidadania
. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
. Aprimoramento da gestão do SUAS
. Proteção social especial do SUAS
. Proteção social básica do SUAS
. Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
. Manutenção do programa bolsa família – IGD
. Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
. Ação de Proteção à Pessoa com Deficiência
. Manutenção do Fundo Municipal de Proteção a Pessoas com Deficiência
. Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
. Manutenção do Fundo de Combate as Drogas.
. Manutenção do Fundo Municipal da Condição Feminina

8 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
. Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
. Manutenção do restaurante popular

9 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
. Manutenção das atividades do SINE

10 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
. Contribuição à formação do PASEP

IV – PREVIDÊNCIA SOCIAL

1 – PREVIDÊNCIA BÁSICA
. Encargos com inativos e pensionistas

V – SAÚDE

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à saúde
. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – CMS
. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
. Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
. Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

3 – ATENÇÃO BÁSICA
. Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
. Manutenção do atendimento em atenção básica

. Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
. Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS
. Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
. Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE

4 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
. Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade
. Construção do Hospital Materno Infantil
. Manutenção do Hospital Municipal de Santarém – HMS
. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
. Manutenção do Hospital Materno Infantil – HMI
. Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU
. Manutenção do Centro Especializado em Odontologia – CEO
. Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas – CAPS/AD
. Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

5 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
. Manutenção do programa assistência farmacológica
. Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
. Manutenção do projeto Arranjo Produtivo Local – APL
. Manutenção da farmácia popular

6 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
. Manutenção da vigilância sanitária
. Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS – CTA

7 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
. Manutenção da vigilância epidemiológica

8 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
. Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados à saúde

VI – TRABALHO
1 – EMPREGABILIDADE
. Implementação de programas de geração de trabalho e renda

VII – EDUCAÇÃO

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção das atividades da SEMED
. Manutenção do conselho de alimentação escolar

2 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAQ
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAI
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEE
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAP
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação

3 – ENSINO FUNDAMENTAL
. Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental recursos do FUNBEB e Recursos do Tesouro Municipal
. Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do FUNBEB
. Manutenção do Programa Nacional de Jovens – Pro jovem Campo

4 – EDUCAÇÃO INFANTIL
. Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – pré – escolar recursos do FUNBEB
. Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – creche recursos do FUNBEB
. Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do FUNBEB
. Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do Precatórios do FUNBEF

5 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
. Manutenção do programa Brasil alfabetizado
. Manutenção e desenvolvimento da educação de jovens e adultos

6 – EDUCAÇÃO BÁSICA
. Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental – FUNDEB
. Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – pré-escolar – FUNDEB
. Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – creche - FUNDEB
. Manutenção do conselho municipal de educação
. Remuneração do pessoal docente da educação básica – FUNDEB
. Capacitação de pessoal docente da educação básica
. Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica
. Manutenção de unidades escolares da educação básica – Salário Educação
. Programa de Transporte Escolar – PNAT
. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
. Manutenção do Programa ciranda de arte
. Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
. Manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB
. Capacitação de pessoal docente da educação básica – FUNDEB
. Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica – FUNDEB
. Manutenção de ações de transporte escolar – FUNDEB
. Repasse de recursos do Precatórios do FUNDEF
. Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos Precatórios do FUNDEF
. Manutenção das atividades do FUNDEB

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
. Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

VIII – CULTURA

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção das atividades da SEMC

. Manutenção e modernização de bibliotecas públicas

2 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO
. Manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico
. Resgate e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e arqueológico
. Manutenção da filarmônica José Agostinho
. Manutenção da escola de música Wilson Fonseca

3 – DIFUSÃO CULTURAL
. Apoio e Incentivo às manifestações culturais

IX – URBANISMO

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
. Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros

2 – INFRAESTRUTURA URBANA
. Implementação de ações sociais vinculadas a programas de governo
. Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município
. Manutenção do programa de iluminação pública
. Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
. Construção de logradouros e espaços públicos
. Ação integrada voltada ao desenvolvimento do turismo no Município
. Ação integrada para urbanização, melhoria e produção de habitação de interesse social
. Manutenção de logradouros e equipamentos públicos

3 – SERVIÇOS URBANOS
. Manutenção do programa de limpeza pública

X – HABITAÇÃO

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

. Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS
. Manutenção das Atividades da SEHAB

2 – HABITAÇÃO URBANA
. Apoio à política habitacional do município
. Construção de unidades habitacionais

XI – SANEAMENTO
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
. Implementação de sistema integrado de saneamento e controle ambiental

2 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
. Abastecimento de água na zona rural

3 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
. Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais
. Abastecimento de água na zona urbana
. Manutenção das Atividades do Sistema Autônomo de Saneamento

4 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção das atividades da SEMURB

XII – GESTÃO AMBIENTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
. Manutenção das atividades da SEMMA
. Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
. Capacitação para educação ambiental

3 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
. Implementação e educação ambiental
. Fortalecimento institucional da SEMMA

4 – CONTROLE AMBIENTAL
. Manutenção de ações de fiscalização ambiental
. Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
. Controle e qualidade ambiental
. Manutenção de ações do programa de gestão de recursos naturais

. Manutenção das ações do programa municípios verdes

5 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
. Apoiar e fortalecer ações de conselhos municipais de proteção ambiental
. Recuperação e preservação de áreas degradadas

XIII – AGRICULTURA
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção das atividades da SEMAP
. Manutenção das atividades da CPROF
. Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –CMDRS
. Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
. Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, implementos agrícolas e equipamentos

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
. Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais

3 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
. Implementação de ações de apoio ao extrativismo

4 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
. Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura

5 – ABASTECIMENTO
. Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
. Implantação e manutenção de Infraestrutura rural

6 – EXTENSÃO RURAL
. Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
. Incentivo à atividade agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
. Cooperação, assistência técnica e extensão rural

XIV – COMÉRCIO E SERVIÇOS
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em turismo
. Realização de conferencias e simpósios em turismo

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
. Capacitação de recursos humanos no seguimento de turismo

3 – SERVIÇOS FINANCEIROS
. Manutenção do programa municipal de microcrédito

4 – TURISMO
. Implementação de infraestrutura turística

XV – TRANSPORTE
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção das atividades da SMT
. Capacitação de recursos humanos em transporte e trânsito
. Implementação e manutenção do programa de educação no trânsito
. Manutenção do Conselho Municipal de Transporte

2 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
. Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal
. Aquisição de equipamentos de controle e fiscalização de trânsito

3 – INFRAESTRUTURA URBANA
. Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
. Implantação de meios de mobilidade e acessibilidade

4 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO
. Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo

XVI – DESPORTO E LAZER
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
. Ação integrada voltada ao desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas

2 – DESPORTO COMUNITÁRIO
. Construção e reforma de unidades esportivas e de lazer
. Manutenção de unidades esportivas e de lazer
. Incentivo ao esporte amador
. Implementação de atividades esportivas e de lazer

3 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
. Manutenção das atividades da SEMJEL

XVII – ENCARGOS ESPECIAIS
1 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
. Encargos da dívida do INSS
. Encargos da dívida do PASEP
. Encargos da dívida contratada com instituições financeiras

XVIII – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
. Reserva de contingência
§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:
I – Modernização da estrutura administrativa do Município:
Reestruturar, dinamizar e modernizar a estrutura da administração pública municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.
II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:
Garantir a população do Município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em

todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, social, e o político-institucional.
III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:
Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas sociais com alto grau de eficiências.
IV – Modernização com maior eficiência administrativa em favor do cidadão:
Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º Os recursos para o financiamento das metas e prioridades definidas no *caput*deste artigo serão determinados na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I. **Programa** - é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.
II. **Atividade** - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.
III. **Projeto** - éum instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
IV. **Operações Especiais** - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
V. **Despesas** - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras; e
6 – amortização da dívida.

Art. 5º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6ºA Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:
I. Ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;
II. Pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
III. Concessão de subvenções econômicas e sociais;
IV. Despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do Município;
V. Atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no Município;
VI. Pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;
VII. Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
VIII. Manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo único. As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7ºO Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:
I – Mensagem;
II – Projeto de Lei de Orçamento;
III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2oe 22, inciso III, da Lei 4.320/64.

§ 1º Os quadros orçamentários do art. 2º da Lei nº4.320/64 que são:

a) Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
b) Quadro demonstrativo de riscos fiscais e providências, na forma do Anexo I;
c) Quadro das Metas Anuais, Anexo II;
d) Quadro de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Anexo III;

§ 2ºAs tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, que são:

a) Quadro de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo IV;
b) Evolução do Patrimônio Líquido, Anexo V;
c) Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, Anexo VI;
d)Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS, Anexo VII;
e) Estimativa e Compensação da renúncia de receita, Anexo VIII;
f) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Anexo IX;
g) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício Anterior, Anexo X;
h) Metodologia de Cálculo, Anexo XI.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS
Art. 8ºA elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo -se **a participação da sociedade**e o amplo acesso a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9ºA Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10.Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11.Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I. Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;
II. Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
III. Clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e
IV. Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12. Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:
I. Poder Executivo: 95,0 %;
II. Poder Legislativo: 5,0 %.

Art. 13. Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual, **respeitando-se, em qualquer caso, o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Art. 14. A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15.O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17. Os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanhará os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deverão ser objeto de atualização.

Art. 18.O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar nº 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19. Para efeito do disposto no art. 7º, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, **até 15 agosto**do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 20. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II. Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III. Atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal e artigo 61 do ADCT; ou
IV. Sejam originárias de lei específica.

Art. 21. Fica autorizada a inclusão, na Lei Orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, coordenar em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

I. Encaminhamento de estudos preliminares;
II. Análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais; e
III. Elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao prefeito municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23. O orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:

L. Tributos de sua competência;
II. Transferências constitucionais;
III. Transferências voluntárias;
IV. Empréstimos tomados por antecipação da receita;
V. Operações de crédito a curto prazo; e
VI. Outras origens.

Art. 24.A estimativa da receita própria do Município obedecerá a:
I. Políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;
II. Alterações da legislação fiscal e tributária;
III. Comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e
IV. Fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25.O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26.A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27.O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:

I. Contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, parágrafo 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
II. Contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
III. Demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
IV. Transferências de convênios.

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pelo concedente.
§ 3º As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, serão definidas por lei específica.

Art. 28. A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo, caso, as dotações da Lei Orçamentária LOA/2023 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2023.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do Município não poderá superar no exercício de 2023 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30. As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na Lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. O quadro geral de pessoal é composto na totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 33. Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder e por órgão, previstos na Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo colocará à disposição da **Câmara Municipal de Santarém**e do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no §2 º do art. 59 da citada Lei, até 30 (trinta) dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34. A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (Artigo 19 Lei Complementar Federal nº 101/00).

Parágrafo único.A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder aos seguintes percentuais, (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar Federal nº 101/00).

I. 6 % (seis por cento) para o Legislativo;
II. 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35.O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do Município.

§ 2º Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 3º Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município – PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38.São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único.A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, para o exercício financeiro de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Art. 40.O Prefeito Municipal poderá propor modificações no Projeto de Lei orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41. As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2023, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo prefeito municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43. Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 27,5 % (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, parágrafo 1ºda Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo único.O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44. Em relação aosprojetos/e ou convênios que exijam contrapartida, serão disponibilizados do tesouro municipal no máximo 10% (dez por cento) do valor pactuado.

Art. 45.O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 46. A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2023 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:273845B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022-SEMAP
Objeto: Registro de preço para locação de máquinas pesadas para serviços de terraplanagem em recuperação de estradas vicinais nas regiões de Lago Grande - Arapixuna, BR 163 - Eixo Forte e PA 257 – Ituquí, no município de Santarém – Convênio 154/2022-SETRAN. Edital: 01/08/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 01/08/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:768C8FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2021-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e L B Silva Locação de Equipamentos. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 20/07/2022 a 20/10/2022. Data da assinatura: 11/07/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2021-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Locadora de Veículos Nova Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 20/07/2022 a 20/10/2022. Data da assinatura: 11/07/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2021-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J B S Comércio e Serviços Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 20/07/2022 a 20/10/2022. Data da assinatura: 11/07/2022.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:37B45674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
REVOGAÇÃO - SMT

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público a revogação dos itens 2 e 3, da licitação supracitada. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Fundamento: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Santarém, 27 de julho de 2022

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1EE496CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022- SMT. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Tendo como vencedora no item 01: Locadora de Veículos Nova Ltda., CNPJ 17.302.675/0001-98.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A06C3912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 030/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Revitalização da Praça do Santíssimo, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 175/2022-SEDOP.
EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e nove dias de julho de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:52A32A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 031/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção da Praça do Cipoal, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 229/2022-SEDOP.
EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e nove dias de julho de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5CCB2D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 029/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção, Drenagem, Canaletas, Dissipadores, Pavimentação em Concreto Simples, Calçada e Grama e Recuperação do Cais em Escadaria, na Vila Socorro, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 179/2022-SEDOP.
EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e oito dias de julho de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AE8B09A4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022-SEMTRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Abertura das propostas: 11/08/2022 às 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:1E6605C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220512
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Assinatura da Ata: 25/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JACILENE PEREIRA GOMES ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 26.885.935/0001-96, vencedora com o valor global estimado de R$ 91.910,00, ANJOS & ANJOS LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30, vencedora com o valor global estimado de R$ 100.300,00, R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95, vencedora com o valor global estimado de R$ 10.675,00, E DE J BRITO COMERCIO DE CARNES EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J Nº. 38.234.806/0001-17, vencedora com o valor global estimado de R$ 225.300,00, R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 15.300.567/0001-50, vencedora com o valor global estimado de R$ 286.070,00, DISNORTE COM. LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 39.819.259/0001-02, vencedora com o valor global estimado de R$ 399.140,00, Y L ARMAZEM MARAJO LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 43.946.845/0001-87, vencedora com o valor global estimado de R$ 284.144,90, I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 39.408.279/0001-82, vencedora com o valor global estimado de R$ 22.669,00, MEGA DISTRIBEM LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 44.931.840/0001-43, vencedora com o valor global estimado de R$ 60.302,00, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 18.175.732/0001-88, vencedora com o valor global estimado de R$ 3.266,40. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:372E6A90

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220551, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): JANE MARIA CARVALHO MENDES, OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE PAGODE TÔ NA BOA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO - SOURE 2022. V.TOTAL R$ 2.000,00 (dois mil reais), VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022.
CONTRATO Nº 20220533, PREGÃO Nº 027/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R$ 45.955,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.
CONTRATO Nº20220534, PREGÃO Nº 027/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ANJOS & ANJOS LTDA – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R$ 50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.
CONTRATO Nº20220535, PREGÃO Nº 027/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): E DE J BRITO COMERCIO DE CARNES EIRELI, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R$ 112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.
CONTRATO Nº20220536, PREGÃO Nº 027/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): DISNORTE COM. LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 199.570,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais), VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.
CONTRATO Nº20220537, PREGÃO Nº 027/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): Y L ARMAZEM MARAJO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R$ 120.067,80 (cento e vinte mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.
CONTRATO Nº20220538, PREGÃO Nº027/2022, CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O):I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI, OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. V.TOTAL R$ 11.334,50(onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA:28 de Jul de 2022 a 31 de Dez de 2022, DATA DA ASSINATURA:28 de Jul de 2022.
CONTRATO Nº20220539, PREGÃO Nº027/2022, CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MEGA DISTRIBEM LTDA, OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. V.TOTAL R$ 30.151,00 (trinta mil, cento e cinquenta e um reais),VIGÊNCIA:28 de Jul de 2022 a 31 de Dez de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28 de Jul de 2022.
CONTRATO Nº20220513, PREGÃO Nº037/2022, CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O):A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SOURE/PA. V.TOTAL R$36.790,10(trinta e seis mil, setecentos e noventa reais e dez centavos),VIGÊNCIA:26 de Jul de 2022 a 31 de Dez de 2022.DATA DA ASSINATURA:26 de Julho de 2022.
CONTRATO Nº20220514, PREGÃO Nº 037/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O):A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE/PA.V.TOTAL R$10.711,84 (dez mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos),VIGÊNCIA:26 de Jul de 2022 a 31 de Dez de 2022,DATA DA ASSINATURA:26 de Jul de 2022.
CONTRATO Nº20220515, PREGÃO Nº 037/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE/PA. V.TOTAL R$ 6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais), VIGÊNCIA:26 de Jul de 2022 a 31 de Dez de 2022, DATA DA ASSINATURA:26 de Jul de 2022.
CONTRATO Nº20220516, PREGÃO Nº 037/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOURE/PA. V.TOTAL R$ 23.327,15 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos), VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022.
CONTRATO Nº20220517, PREGÃO Nº 037/2022, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDEB DE SOURE/PA. V. TOTAL R$ 33.682,21 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), VIGÊNCIA:26 de Jul de 2022 a 31 de Dez de 2022. DATA DA ASSINATURA:26 de Julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:5006F6C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220054
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa SANTOS & FERNANDES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de junho de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F543CBAA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220074
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LET'S GO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8A541D8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220076
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2BBA4FF9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2807001/2022FMA

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807001/2022D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e H B DA SILVA MINIMERCADO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Julho de 2022

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D666108B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor fiscalizar a contrato. *para acompanhar e execução deste*

Contrato nº. 2807002/2022FMA
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807002/2022D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e H B DA SILVA MINIMERCADO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor penalidades legalmente a autoridade superior a aplicação das estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Julho de 2022

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:42526D86

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 004/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220054
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa SANTOS & FERNANDES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de junho de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4A4B3CB6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220074
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LET'S GO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:18606E3B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 006/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220076
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:07468D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220054
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa SANTOS & FERNANDES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de junho de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C7F9CBBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220074
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa

LET'S GO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:95D2C376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220076
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D8F0453A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGSITRI DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, E. COSTA SILVA COMERCIO, H B DA SILVA MINIMERCADO como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:217427AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022FMS-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, M C VINHORTE ODONTOLOGIA como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6E56D5A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, JULIA DA COSTA LEAL EIRELI-ME como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:34C027F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022FMS-PE-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PÁ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PÁ

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE,ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA 05319637217 como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6EC371B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, TOP LINE TURISMO EIRELI como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:98A0E224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2020PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET NÃO ATENDIDA PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL,DESTINADOS ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE,WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3D5B73D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2020FMS-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE,LM COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5AEAD3D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021FMS-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ,MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO ,RAIO-X,MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE,DCS VASCONCELOS EPP,DMC MESSIAS EIRELLI EPP,DESAFIO FARMA DIS DE MEDICAMENTO EIRELLI, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:88A5B395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEIUCLOS LEVES,ULTILITARIO E MAQUINAS PESADAS,PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como J R SILVA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7F1DEC13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2021PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E LACHE PARA ATENEDR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como R N DOS SANTOS EIRELI, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A9DE3738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS LEVES E ONIBUS ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como J D C DE OLIVEIRA EIRELI-ME, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:76F0E8F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2021PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICNATES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como J D C DE OLIVEIRA EIRELI-ME, FERREIRA COMERCIO EIRELI-ME, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:466F363A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2021PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTA DE VEICULOS LEVES E ONIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como J D C DE OLIVEIRA EIRELI-ME, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8A98B76D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021PMT-PE-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUINICAÇÃO VISUAL,PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como F GERDIN DE MELO EIRELI,GRAFICA IMPRESSUS EIRELI, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Janaian Nahanna Batista Xavier,cpf 041.503.872-30 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de maio de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0F66B5F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020PMT-PE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEICULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICULAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, MARIA DALILA DE OLIVEIRA 01085660214 C.N.P.J. nº 27.283.131/0001-80 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-49 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:304BBFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2022

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

Art. 1º – Este Decreto autoriza o Município de Trairão a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

1 Contratante: o município de Trairão, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;

2 Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

3 Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;

4 Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

5 Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

Parágrafo 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;

Art. 3º – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 22 de julho de 2022.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3BFEED9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2022

Dispõe sobre a concessão da Progressão Vertical ao servidor Alan Fayga Pereira Rocha, e dá outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 366/2020, que reformulou e reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Atendimento à Saúde Pública do Município de Trairão;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica e análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **ALAN FAYGA PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 040067-0, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de nível I – Fundamental Completo para nível II – Ensino Médio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 26 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:65C7F905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2022

Dispõe sobre a concessão da Progressão Vertical ao servidor José Antonio Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 366/2020, que reformulou e reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Atendimento à Saúde Pública do Município de Trairão;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica e análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 050904-3, efetivo no cargo de Agente Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de para nível II – Ensino Médio para nível III - Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 26 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7BDAE9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 074/2022

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO – COMCID PARA O BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as disposições contidas nos Artigos 134 da Lei Municipal nº. 383/2021 que aprova o Plano Diretor Participativo do Município de Trairão e cria o Conselho Municipal da Cidade – COMCID;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal da Cidade – COMCID de acordo com o Art. 137, parágrafos§ 1º, § 3º e § 5º.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Cidade - COMCID, representantes indicados pelo Poder Executivo e pela sociedade civil organizada para a composição do biênio 2022/2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ Diretoria de Planejamento
Titular: Arlete Baú - Presidente
Suplente: Veridiana Girardi – Secretária Executiva do Conselho

Procuradoria Geral do Município - PGM
Titular: Naya Sheila da Fonseca
Suplente: Wellinton de Jesus Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT
Titular: Lindoelson Pereira Rosa
Suplente: Charles da Conceição Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU
Titular: Jacqueline Martins
Suplente: Sonny Andelon Moraes dos Anjos

Diretoria Municipal de Tributos
Titular: Keila Bruna Levati Silva
Suplente: Elias Gomes de Sousa

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

Agencia de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ
Titular: Andreson Rodrigues Prata
Suplente: Renato Fernandes Sales

REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRAIRÃO
Titular: Valéria Gonçalves Ferreira
Suplente: Valmira Alves Paiva

REPRESENTANTES DA CLASSE DOS TRABALHADORES:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trairão - STRT
Titular: Marcelino Stabnow
Suplente: Francilene da Silva Araújo

Associação dos Trabalhadores Rurais de Trairão
Titular: Pedro José Honório Lino
Suplente: Simone Sales da Silva

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES:

Feira Livre da Agricultura Familiar do Município de Trairão - FLAFMAT
Titular: Elias Pereira Cunha
Suplente: João Dutra da Silva

Associação dos Agricultores Familiares da Batata - ASAFAB
Titular: Rosângela Silva Pereira
Suplente: Josiane Inalda Silva de Sousa

REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES, CONSELHO PROFISSIONAL E/OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISAS:

Universidade Estácio de Sá – Pólo Centro - Trairão
Titular: Ângela Maria Fernandes Almeida
Suplente: Cláudia Maria Costa Leal

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BD60F80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 061/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2706001/2022ADM
Ref. Processo nº. CARONA Nº 001/2022PMT
Objeto Contratual: aquisição de caminhão de lixo para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e DEVA VEICULOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Julho de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:104ADE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220054
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa SANTOS & FERNANDES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de junho de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9B664AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220074
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LET'S GO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:46B87079

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220076
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9D6A1291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor fiscalizar a contrato. *para acompanhar e execução deste*

Contrato nº. 3006001/2022FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS, SENDO 2 (DUAS) DE AULA E 1 (UMA) DE BIBLIOTÉCA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Junho de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D0F5F806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor fiscalizar a contrato. para acompanhar e execução deste

Contrato nº. 2107001/2022FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE. A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS, SENDO 01 (UMA) DE AULA E 01 (UM) DEPÓSITO, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Julho de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AC2B1B57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043FMS, PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 078/2022/ADM. O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 11 de agosto de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Nº DA PROPOSTA:11234.776000/1210-02,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA,12 de janeiro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0B7CDF42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS RESCINDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-031FMS – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 111/2022 de 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A licitante solicitou a rescisão dos determinados itens referente ao contrato 2022011: **DECLARAR**, os **ITENS: 081623; 012415; 055746; 069102; E 081628 RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 29 de julho de 2022.ASS

IGOR LIMA DOS SANTOS.
CAR – Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:504CA506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220420 – ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-018FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (FRACASSADOS, DESERTOS E CANCELADOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-031FMS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** no valor total de **R$ 257.389,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).** VIGÊNCIA: 28 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D76C8426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 135/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220420
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-018FMS
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (FRACASSADOS, DESERTOS E CANCELADOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-031FMS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.**

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PAULA DE BRITO SA, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Julho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E42964E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-018FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (FRACASSADOS, DESERTOS E CANCELADOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-031FMS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.** Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 257.389,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).** Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 29 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3A595B69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 119/2022

DECRETO N.º 119/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o requerimento formulado pelo Sr. Raimundo Nonato Dias da Silva, de renúncia para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e,
Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), e o Art. 71, da Lei Municipal nº 545/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor Sr. **Raimundo Nonato Dias da Silva**, ocupante de cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 26 de julho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1C6DA723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110-A/2022

DECRETO Nº 110-A/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento a presentado pelo servidor **Arthur Vinicius Valadares Virgolino,** solicitando exoneração do cargo efetivo de vigia**.**

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o servidor **Arthur Vinicius Valadares Virgolino,** ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 126857-0, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 01 de julho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 01/07/2.022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BF1D69B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2022

PORTARIA Nº 203/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (**ACS**) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (**ACE**) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em processo seletivo público;

Considerando que o Art. 9º da Lei Federal 11.350/2006 aduz que a contratação de Agentes Comunitários (**ACS**) e Agentes de Combate às Endemias (**ACE**) deverá ser precedida de processo Seletivo Público;

Considerando a necessidade de contratação por prazo determinado de Agentes Comunitários (**ACS**) e Agentes de Combate às Endemias (**ACE**) para suprir as demandas de atendimento dos Serviços Públicos neste município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia comissão organizadora Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para contratação especificamente para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (**AC**S) e Agentes de Combate às Endemias (**ACE**), de excepcional interesse público, para atender as necessidades existentes no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
Renata de Araújo de Oliveira;

SECRETÁRIA:
Maria Janicely Alves de Araújo;

MEMBROS:
Douglas Lima dos Santos;
Keila da Silva vieira Moreira;
Patrícia Maria Witeck;
Nalva Gomes de Souza Silva;
Divino Espindola;
Art. 3º. O Processo Seletivo Público, reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão Organizadora decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 26 de julho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 26/07/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:059F7EE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-PMT

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 219.2020.20.3.006
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:VANDERSON R. LOPES EIRELI - CNPJ: 21.946.485/0001-80.

OBJETO:TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219.2020.20.3.006,REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPA, 02 ESCADAS, DRENAGEM PLUVIL, ILUMINAÇÃO E GUARDA-COPR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE AO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE NO BAIRRO TERRA PROMETIDA, por mais 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura: 20/03/2022.
Vigência: 22/03/2021 à 22/08/2022.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D8EFCC5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220466

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-083

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 138.823,60 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220467

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-083

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: S COSTA DE SOUSA ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 248.657,96 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F0E490AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUÍ – LIESTUC,** inscrita no CNPJ nº 83.365.353/0001-12. **OBJETO:** Ampliação do valor global, definido no Termo de Fomento nº 004/2021. **PRAZO:** Inalterado. **VALOR:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 55, da Lei nº 13.019/2014, artigo 44, § 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 010/2020, de 16.03.2020, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, Cláusula Décima, inciso I, do Termo de Fomento nº 004/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 28 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:CC221B56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 388/2021/CPL. Ref.: Pregão Eletrônico 028/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00 Contratado: J. M. Sousa dos Reis Serviço Funerários Eireli, CNPJ: 40.166.669/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município De Viseu/PA. Data de assinatura 14/07/2022. Quantidade reajustada de 25%. Consoante com o art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ n° 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1ACFD750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 395/2021/CPL. Ref.: Pregão Eletrônico 030/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ: 34.758.295/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura 11/07/2022. Quantidade reajustada de 25%. Consoante com o art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 397/2021/CPL. Ref.: Pregão Eletrônico 030/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ: 34.758.295/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu. Data de assinatura 11/07/2022. Quantidade reajustada de 25%. Consoante com o art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 398/2021/CPL. Ref.: Pregão Eletrônico 030/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ: 34.758.295/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Data de assinatura 11/07/2022. Quantidade reajustada de 25%. Consoante com o art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ n° 18.200.226/0001-00

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 399/2021/CPL. Ref.: Pregão Eletrônico 030/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ: 34.758.295/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu. Data de assinatura 11/07/2022. Quantidade reajustada de 25%. Consoante com o art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal De Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:6E3F31FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP
Menor preço por item
A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que o Pregão Eletrônico n° 035/2022, que tem como objeto o Sistema de Registro Preços que visa à Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, marcada pra às 09:00H do dia 08/08/2022, fica **ADIADA**, em razão do não cumprimento pela obrigação estabelecida pelo Tribunal de Contas do Município – TCM/PA e Transparência Municipal. Reabertura do processo será no dia 11/08/2022, às 09:00H.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP
Menor preço por item
A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que o Pregão Eletrônico n° 036/2022, que tem como objeto o Sistema de Registro Preços que visa à Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneu, Câmaras de Ar e Protetor de Câmaras de Ar, para atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, marcada pra às 09:00H do dia 09/08/2022, fica **ADIADA**, em razão do não cumprimento pela obrigação estabelecida pelo Tribunal de Contas do Município – TCM/PA e Transparência Municipal. Reabertura do processo será no dia 12/08/2022, às 09:00H.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal De Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP
Menor preço por item
A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que o Pregão Eletrônico n° 037/2022, que tem como objeto o Sistema de Registro Preços que visa à Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneu, Câmaras de Ar e Protetor de Câmaras de Ar, para atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, marcada pra às 13:00H do dia 09/08/2022, fica **ADIADA**, em razão do não cumprimento pela obrigação estabelecida pelo Tribunal de Contas do Município – TCM/PA e Transparência Municipal. Reabertura do processo será no dia 12/08/2022, às 14:00H.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:001255A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 236/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 236/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do por 12 (doze) meses consecutivos do prazo de vigência do contrato acima especificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J.N. GOMES - EIRELI. estabelecida na rua Mogno, n°13, setor Centro, Xinguara –PA, representada neste ato por seu procurador o senhor Elion Nunes Gomes, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, portador da carteira de identidade n°4.974.680 SSP/PA e inscrito no CPF n° 785.328.502-78.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:32D7DE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 235/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 235/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do por 12 (doze) meses consecutivos do prazo de vigência do contrato acima especificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: F J MARTINS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Perimetral Norte, 192, Qd. 01, Lt. 8, Sala 01, Bairro Liberdade, Parauapebas - PA, tel:

(91)99249-8150, email: fjlocacoes@bol.com.br, representada neste ato pelo seu procurador o Sr Fabrício Pinheiro, inscrito no CPF nº 034.860.163-85, portador do RG 5508409 2ªvia PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 38.220,00 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FD73ABEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOM PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 238/2021/PMX

EXTRATO DOM PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 238/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do por 12 (doze) meses consecutivos do prazo de vigência do contrato acima especificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SOUTO E SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida a Av. Xingu, nº 785-A, Sala A, Centro de Xinguara - PA, CEP: 6868.555-011, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.647.486/0001-00, fone: (94)99104-9132, email: souto.saraiva.locacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Fábio Saraiva Varela Chaves, portador da carteira de identidade nº70372 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 911.908.792-20, residente e domiciliado na Av. Xingu, 683, Centro de Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 134.984,88 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D0DA7BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 397/2022

PORTARIA Nº 397/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
CARLA DOS SANTOS ALBARADO	ASSISTENTE SOCIAL	
CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	
CLEIDE ARAGÃO DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	
CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	AG. COMUN. DE SAUDE	
ELENICE BATISTA FROTA	AG. DE PORTARIA	
ENAIDE RUFINO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ENEZILDA BAIA JARDINA	AG. COMUN. DE SAUDE	
GISLEINE SIRLEI IMBELLONI DE AQUINO CARVALHO	ENFERMEIRO	
GLEYSSONIRA BRITO PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
HELIANDRA CARVALHO MELO	ENFERMEIRO	
ISAAC DA COSTA FERRO	AGENTE DE ENDEMIAS	
ISONILDE DA SILVA OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE	
JAKLINE MARIA SOUZA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	
JOHNNY ROBERTO RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA	
JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE	
JOSELIA CASTRO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
JULIO SERGIO BARBOSA PINTO	AG. COMUN. DE SAUDE	
LUCIA HELENA CARVALHO MACIEL	AG. COMUN. DE SAUDE	
LUIS CARLOS CAMPOS DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA	
MARIA ANTONIA V. DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA JANICE CUNHA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE	
NILCE VANE MATIAS DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE	
ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
RAIMUNDA VANUSA LOPES DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAUDE	
TEREZINHA DE AZEVEDO PINTO	TECNICO EM LABORATORIO	
ZULMA DE SOUZA MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D792A598

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 398/2022

PORTARIA Nº 398/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

NOME	CARGO	CIENTE
ALAIN GEORGE SOARES TORRES	AG. DE VIGILANCIA	
ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSIS. ADMINST. ESCOLAR CNEE-6	
EDILEUZA FERREIRA DE SOUZA	AG. DE PORTARIA	
ELIELMA MENDES MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO	
ELINALDO DE LIMA CALVO	AG. DE VIGILANCIA	
ERALDO BERNARDES DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	
FRANCINELMA DE SOUZA ABREU	SECRET. UNID. ESCOLAR CNEE-5	
HERAIDA ALBARADO DE ARRUDA SALES	PROF. EDUC. INFANTIL DE 1 A 4	
JAIRO MOTA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
JOAO CARLOS MUNHOZ NINA	AG. DE VIGILANCIA	
JORGE LUIZ VIEIRA DE SOUZA	PROF. PEDAGOGICO – MAG-1	
JOSE DE JESUS DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR CNEE-2	
JOSE REINALDO MELGAÇO COUTO	AG. DE VIGILANCIA	
KIRIA LAIS DA LUZ VASCONCELOS	SECRET. UNID. ESCOLAR CNEE-5	
LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA	PROF. LIC. PLENO – MAG-3	
LOURDICLENE BAIA ALBARADO	GUARDA MUNICIPAL	

MARCELO AUGUSTO B. DE CAMPOS	PROF. LIC. PLENO – MAG-3	
MARIA DA LUZ SANTOS SILVA	AG. SERV. GERAIS	
RAI FREITAS DE SOUZA	SECRET. UNID. ESCOLAR CNEE-5	
RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
REGIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	PROF. EDUC. INFANTIL DE 1 A 4	
RITA DE CACIA COSTA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	
ROSIMELIA SILVA SOUSA	AG. SERV. GERAIS	
ROSINALDO DOS SANTOS SILVA	AG. VIGILANCIA	
TELMA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
THAIS SOUSA DE ALMEIDA	AG. SERV. GERAIS	
WANDIONEI DOS SANTOS ALMEIDA	SECRET. UNID. ESCOLAR CNEE-5	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E78A9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 396/2022

PORTARIA Nº 396/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

NOME	CARGO	CIENTE
ALANE COSTA TORRES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ALINY SANTANA CRUZ	AUX. SOCIAL	
AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA	AUX. ADMINISTRATIVO	
BENJAMIM DA PAZ VASCONCELOS	PSICOLOGO	
CLEIA DOS SANTOS NUNES	AG. SERV. GERAIS	
GLEYDSON ARAUJO DA SILVA	C.N.E.-3	
JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX. SOCIAL	
MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO TUTELAR	
MARIA DO LIVRAMENTO B. DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
MARIO SANTOS DA COSTA	AUX. SOCIAL	
ODILENE DUARTE DIAS	AUX. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6E73C81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **26ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 01 a 02 de Agosto de 2022, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Orientador Social**						08 vaga 03 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Jucilene Oliveira	303	Médio	-	-	Idade	-	Aprovada
Lucilene de Oliveira	287	Médio	-	-	Idade	-	Aprovada

Trairão, 29 de Julho de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C96E42CA

